



## ESTADO DO TOCANTINS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (\*\*63) 3422 1241 – 1122

DECRETO nº 067/2024

25 de Outubro de 2024.

**“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais para a comemoração do dia do servidor público e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo Municipal ao funcionalismo público no dia **28 de Outubro de 2024** em comemoração ao dia do funcionário público, de acordo com a Lei Municipal nº 336/2012 e Art. 236.

**Art. 2º - Parágrafo único.** O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços necessários, às atividades de caráter essenciais; saúde e coleta de lixo, que serão prestados normalmente à população.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

  
Osório Antunes Filho  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, por um período de 15 dias.  
Bernardo Sayão - TO, 25 de outubro de 2024.

  
Gerson da Silva Barbosa  
Sec. Municipal de Administração.